

Rodeio Bonito, RS, 23 de setembro de 2024.

Ao Produtor Cultural
CTG GAUDÉRIOS DO RODEIO
RODEIO BONITO - RS

TERMO DE DILIGÊNCIA PNAB N.º 01/2024

Vimos, através deste, após análise pela Comissão de Avaliação do projeto FEIRA - SABORES DO SUL, solicitar ao Produtor Cultural CTG GAUDÉRIOS DO RODEIO que apresente complementação referente ao projeto, com base nas questões elencadas a seguir. Salientamos que essas complementações poderão favorecer para uma melhor pontuação do projeto.

01. Quando o projeto responde sobre o público-alvo, menciona comunidade em geral. Cabe mencionar que é pontuado cada tipo de público e a Lei Aldir Blanc deve valorizar negros, índios, deficientes. O projeto prevê contemplar estes públicos? Quantos?

02. O projeto menciona em seus objetivos específicos que irá ensinar a preparar pratos típicos. Não menciona quando será a oficina/curso que ensinará a preparar, quem ministrará, qual será o público.

03. Quando menciona acessibilidade esquece de informar como deficientes serão contemplados com este projeto. Sabemos que acessibilidade é um direito de todos, porém cabe ao Agente Cultural informar quais as facilidades no acesso (rampas? corrimão? banheiros especiais? cadeiras para obesos? espaços para cadeirantes? lugares especiais para idosos? acessibilidade para deficientes visuais? auditivos?)

04. Quando menciona a divulgação o projeto aborda redes sociais: quais? qual a quantidade de Folder's? qual a quantidade e tamanho dos banner's? quantidade de convites? quais as empresas parceiras e qual o formato da divulgação nestas empresas?

05. Na divulgação consta o item folder's porém o mesmo não consta no orçamento. O mesmo acontece com "divulgação" a quem se refere?

06. Está prevista a despesa de R\$ 5.200,00 em ingredientes para a Feira. Que ingredientes e quais quantidades serão adquiridas? O público será servido gratuitamente? Será cobrado ingresso? Qual será o destino do lucro do evento?

07. Em todo o projeto não foi identificada a data de realização do evento. Será uma feira com espaços para expositores? Lembramos que para que um projeto possa ser contemplado com recursos públicos deve mensurar, quantificar e



especificar da forma como está explícito no formulário, que será utilizado como base para exigências na prestação de contas.

O prazo para atendimento desta diligência é de 02 dias úteis a contar de sua data de recebimento. O não retorno da mesma poderá implicar na pontuação da avaliação do projeto.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS